O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 906/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado o serviço de instalação de Placas de sinalização com objetivo de informar os motoristas sobre a presença de ciclovia e placas de sinalização requerendo atenção aos ciclistas nos cruzamentos na Av. Manoel Ribas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local de muito trafego de veículos e futuramente será um grande movimento de ciclistas. Com a excelente criação da ciclofaixa, haverá a necessidade da implementação das placas de sinalização orientando motoristas e ciclistas para redobrar atenção principalmente nos cruzamentos da Av. Manoel Ribas e informar a presença de ciclofaixa.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de julho de 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/07/2021 as 16:30:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80062&c=420ZBL.





Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/07/2021 as 16:30:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80062&c=420ZBL.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/07/2021 as 16:30:25.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80062&c=420ZBL.